



APROVADO

05/07/2022

ROMERINHO JATOBA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 7877/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Indicação ao Prefeito do Recife para nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020 da Secretaria de Saúde para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O concurso público de edital nº 001/2020 foi lançado em janeiro de 2020 com o objetivo de dar provimento a 72 (setenta e duas) vagas de Agente Comunitário de Saúde – ACS, distribuídas entre os 94 (noventa e quatro) bairros dos 08 (oito) distritos sanitários do município.

Conforme discriminado em edital, os candidatos deveriam concorrer para as vagas específicas de cada bairro, inclusive tendo a obrigação de morar no bairro para o qual estavam concorrendo.

Nos últimos dias 27 de janeiro, 05 de abril e 17 de maio, foram publicadas nomeações de Agentes Comunitários de Saúde no Diário Oficial do Recife. No entanto, dos 377 (trezentos e setenta e sete) candidatos aprovados no certame, apenas 215 (duzentos e quinze) foram nomeados até o momento, conforme Nota Técnica 065/2022 da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SEGTES, de forma que 162 (cento e sessenta e dois) aprovados ainda aguardam nomeação. Além disso, consoante informação repassada pela Secretária Executiva Andreza Barkokebas em reunião realizada no último dia 21 de junho, dos 215 nomeados, 16 não tomaram posse, tendo, dessa forma, desistido do concurso.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

É de se observar, ainda, que, dos 94 bairros contemplados pelo Concurso, em apenas 28 (vinte e oito) deles houve a nomeação de todos os aprovados, ao passo que em outros 29 (vinte e nove) bairros, embora já tenham sido feitas convocações, ainda há candidatos aguardando a nomeação. Mas a pior situação é a dos seguintes bairros: Boa Vista, Coelhos, São José, Arruda, Ponto da Parada, Torre, Estância, Mangabeira e Morro da Conceição. Nestes 09 (nove) bairros, o edital previu ao menos uma vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, mas não houve nenhuma convocação até o momento.

Por fim, ressalta-se que Emenda Constitucional nº 120/2022, que adicionou os §§ 7º a 11 ao art. 198 da CF/88, estabeleceu o piso salarial de 02 (dois) salários mínimos para os Agentes Comunitários de Saúde, cabendo à União custear o pagamento desses servidores, através do repasse de recursos para os demais entes federativos.

Assim, diante da existência de vagas, de candidatos aprovados aguardando a nomeação e de ausência de impacto financeiro para o Município, não há razão para não convocar todos os aprovados no Concurso Público nº 001/2020. Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

